



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE  
JULHO DE 2019.**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 4º da Resolução nº 003, de 16 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As sessões legislativas dos Vereadores Mirins serão realizadas na última quarta-feira de cada mês, nas dependências da Câmara Municipal de Itaiópolis. O horário das sessões será definido pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer entre 9h30 e 10h30 da manhã ou entre 14h30 e 15h30 da tarde, conforme necessidade.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 003, de 16 de julho de 2019, não alteradas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itaiópolis/SC, 25 de outubro de 2024.

**EVERSON ANUAR PORTELA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO**  
Vice-presidente da Câmara de Vereadores

**CAROLINA GAIO**  
1º Secretário

**KELY FERNANDA ESTRISER**  
2º Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo ajustar o horário das sessões legislativas dos Vereadores Mirins, permitindo que essas reuniões ocorram durante o expediente diurno, o que trará benefícios tanto para os participantes quanto para os funcionários da Câmara Municipal.

Muitos dos alunos eleitos para a Câmara Mirim residem na zona rural ou em localidades distantes do centro urbano. A realização das sessões no período noturno apresenta dificuldades logísticas, tanto em relação ao transporte quanto à segurança desses estudantes. O deslocamento à noite pode ser complexo, especialmente em dias de clima adverso ou quando há poucas opções de transporte.

Além disso, a mudança para o período diurno também favorece a organização interna da Câmara Municipal. Ao permitir que as sessões sejam realizadas durante o horário normal de expediente, os funcionários da Câmara não precisarão permanecer além do horário regular, evitando a necessidade de pagamento de horas extras e reduzindo o cansaço decorrente de atividades fora do horário de trabalho.

Com essas alterações, espera-se um melhor aproveitamento das atividades da Câmara Mirim, com maior participação e engajamento dos jovens vereadores e um ambiente mais seguro e eficiente para todos os envolvidos.

Itaiópolis/SC, 25 de outubro de 2024.

**Everson Anuar Portela**  
*Presidente da Câmara de Vereadores*

**Januário Donizete Carneiro**  
*Vice-Presidente*

**Carolina Gaio**  
1º Secretário

**Kely Fernanda Estriser**  
2º Secretário